



AF
H

Ata Número Oito

Q

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e quarenta minutos, reuniu extraordinariamente no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, a Assembleia Municipal, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

Ponto único - Discussão e votação da proposta de desagregação das freguesias de Louçã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.-----

CHAMADA:-----

Feita a chamada verificou-se a ausência de Marco Sequeira que justificou a falta e foi substituído por Ana Filipa Vidal que justificou a falta e foi substituída por João Fernandes e Nelson Lopes que justificou a falta e foi substituído por Isabel Seco, do PS e Daniela Guerreiro que justificou a falta e foi substituída por Susana Barata do PPD/PSD-CDS/PP. -----

PÚBLICO:-----

Não houve inscritos. -----

A Senhora Presidente da Mesa como nota introdutória e a fim de contextualizar o assunto em apreciação e votação declarou o seguinte, citando: "A Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que entrou em vigor em dezembro de 2021, veio permitir a desagregação das freguesias que tinham sido agregadas ao abrigo da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e Lei n.º 11-A/2013, de



28 de janeiro. Para o efeito previu um procedimento especial e simplificado, referindo que a agregação de freguesias pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos na lei. A necessidade de desagregação foi evidente e manifestada pelos órgãos executivos e deliberativos do município e da junta de freguesia, desde o início, tendo sido efetuadas várias iniciativas mostrando a relevância da correção do erro; Foi formado um movimento – o refutar e mais recentemente foi constituído um grupo de trabalho que nos termos da lei, procedeu à auscultação da população, e desta forma contribuíram para uma maior fundamentação da proposta de desagregação da freguesia de lousã e de vilarinho, votada por unanimidade na assembleia de freguesia, no dia 12 de dezembro; Dia 13 de dezembro foi remetido o processo para apreciação da assembleia municipal, e nesse mesmo dia solicitei à Câmara Municipal a emissão de parecer sobre a referida proposta. Nesse mesmo dia, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à proposta de desagregação da freguesia de lousã e vilarinho e remeteu o mesmo à assembleia municipal para deliberação, de acordo com o artigo 12º. Toda a documentação foi-vos enviada previamente, pelo que agora passo-vos a palavra e questiono quem se quer inscrever?" -----

INSCRIÇÕES: Helena Correia, António José Gonçalves, Joel Fernandes e Santinho Antunes.-----

Helena Correia tomou a palavra e declarou, citando: "Cumprimos hoje mais um passo no caminho de restituir às populações da Lousã e de Vilarinho algo que é seu por direito, e que lhes foi sonogado, de forma arbitrária e irrefletida em 2013. Como bem sabemos, a União de Freguesias da Lousã e Vilarinho resultou do processo de reorganização administrativa do território levado a cabo em 2013, contra a vontade da população e dos seus órgãos autárquicos e que mereceu, desde o primeiro momento, forte contestação, conforme



atestam as reiteradas tomadas de posição dos órgãos locais, que sempre consideraram a imposição da extinção das duas freguesias e a sua união como uma alteração unilateral, ilegítima, injusta, injustificada e desrespeitadora das populações e da autonomia das autarquias. O trabalho das juntas de freguesias é indissociável de um desempenho de proximidade, sendo-lhes reconhecida uma atuação decisiva para resolver inúmeros problemas, em especial aqueles que afetam, individualmente, as designadas "comunidades de vizinhos". Não obstante esse reconhecimento unânime e historicamente alicerçado, com base num "memorando de entendimento", assinado com a Troika, o governo de então promoveu uma pseudorreforma do Poder Local, mas que resultou numa mera reorganização administrativa do território autárquico. Reorganização que, pasme-se, se fez sentir apenas no território das freguesias, com o "roubo" de centenas e centenas de freguesias, sob a designação de agregação. Tal iniciativa de reforma do poder local justificava-se, diziam, para obter uma "redução de custos, criação de economias de escala e aumento da qualidade dos serviços prestados às populações". Na verdade, aquilo que resultou foi o facto das novas freguesias, criadas por agregação, passassem a enfrentar diferentes desafios inerentes ao facto de gerirem um território mais abrangente e, por conseguinte, mais diversificado, com prováveis consequências ao nível da sua governação. Aliás, vários estudos e experiências consagram a importâncias das pequenas comunidades, em especial nos territórios de baixa densidade, e das novas formas de governança local, quer ao nível económico quer ambiental. Isso mesmo refere o parecer do Comité das Regiões da EU, de fevereiro de 2020, designado "Rumo a bairros e pequenas comunidades sustentáveis – A política ambiental ao nível inframunicipal". Permitam-me que vos leia alguns pontos dessa resolução: A. Compreender os bairros e as pequenas comunidades sustentáveis 1. Acolhe com agrado o carácter integrador dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em especial o

AF
B
G



Objetivo 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, que visa «tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis»; 2 – Salaria o papel fundamental de uma governação democrática e inclusiva, em parceria com todos os níveis, incluindo, quando adequado, também os níveis inframunicipais. A participação destes níveis na governação pode ser muito útil para o desenvolvimento e a aplicação efetiva das políticas e para a legitimidade do próprio sistema democrático que é particularmente relevante no caso das políticas em domínios que respondem a preocupações graves dos cidadãos como as questões ambientais e as alterações climáticas; 3. Recorda os vários esforços em curso destinados a promover comunidades sustentáveis, que exigem uma transformação da sociedade a fim de combater as novas formas de desigualdade social, económica e ambiental. 4. Apela à «Criação de emprego e crescimento sustentável nos municípios e regiões para oferecer melhor qualidade de vida aos cidadãos», à promoção de um conceito de comunidades sustentáveis que abarque todo o território dessas comunidades e assegure que também as zonas menos abastadas têm as oportunidades necessárias para desenvolver soluções sustentáveis; 5. Observa que o conceito de comunidades sustentáveis deve visar a reabilitação de zonas pobres ou vulneráveis, conjugando objetivos sociais e ambientais, em consonância com o Sétimo Programa de Ação em matéria de Ambiente e o Urbanismo Sustentável; 6. Remete para o seu Parecer – Rumo a um Oitavo Programa de Ação em matéria de Ambiente, que visa assegurar que as políticas em matéria de ambiente da UE têm em conta as necessidades de todos os tipos de comunidades; 7. Considera que o êxito na aplicação de muitas políticas nacionais e da UE em matéria de ambiente depende da sua apropriação pelas comunidades inframunicipais e do contributo que estas dão para as mesmas; 8. Afirma que tanto o nível municipal como o inframunicipal apresentam especificidades ambientais importantes. Pelo que importa por conseguinte, desenvolver abordagens que tenham

devidamente em conta as situações mais localizadas/diferenciadas, suscetíveis de exigir respostas e ações específicas; 9. Reconhece que os órgãos de poder local e regional competentes têm uma responsabilidade importante por todo o seu território, que deve ser respeitada; apela para que estes órgãos associem e apoiem ativamente os níveis inframunicipais na aplicação da política ambiental e capacitem os habitantes locais para tornar as suas comunidades mais sustentáveis; 10.-Toma nota da diversidade da terminologia utilizada em relação a estes tipos de comunidades, nomeadamente, lugar, urbanização, bairro, povoação, subúrbio, aldeia, freguesia, vila. Estes termos podem referir-se a unidades administrativas, ou a comunidades sem função administrativa. Por conseguinte, o presente parecer utiliza de forma equivalente as expressões «abaixo do nível municipal» e «inframunicipal»; 11.Tem em conta os variadíssimos contextos das pequenas comunidades, que vão de zonas urbanas a zonas rurais, de zonas de grande densidade populacional a zonas escassamente povoadas e de zonas abastadas a zonas desfavorecidas; Em conclusão, o argumentário usado era falacioso e visava apenas uma "habilidade política" para "Troika ver". Com a publicação da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, que define o novo regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e admite a reversão do processo de agregação em situações em que se comprove ter havido erro manifesto e excecional com prejuízo para as populações, foi possível dar início ao processo. A proposta de desagregação analisada e aprovada pela Assembleia de Freguesia em reunião realizada no dia 12/12/2022, foi o resultado do esforço realizado pelo Grupo de Trabalho nomeado por aquela Assembleia com base na proposta da Junta de Freguesia, e feita através do procedimento especial, simplificado e transitório, constante no artigo 25.º da lei suprarreferida. E a proposta de reversão da agregação reinstala duas freguesias – Louçã e Vilarinho - que observam, cumulativamente, todos os requisitos enunciados, nomeadamente: 1.Condições para prestar serviços à

A7
ab

g.



população, pela existência de funcionários e instalações adequadas e também pela existência, no território de cada uma das freguesias a reinstalar de equipamentos desportivos, culturais, parques e jardins públicos com equipamento lúdico e de lazer infantojuvenil; serviços do setor social para proteção dos cidadãos seniores, bem como de apoio a cidadãos portadores de deficiência; coletividades que desenvolvem atividades recreativas, culturais, desportivas e sociais. 2. Eficácia e eficiência da gestão pública, pela viabilidade económico-financeira de cada uma das freguesias conforme demonstrado no relatório por aplicação prospetiva da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e participação mínima de 30% do Fundo de Financiamento de Freguesias. Acerca do relatório financeiro, realço que é um documento prospetivo que pretende, essencialmente, demonstrar que cada uma das Freguesias tem receitas adequadas ao exercício das suas competências esplanadas por via das despesas. Isto é, o relatório espelha que, mais relevante do que o valor de cada rubrica, é a consistência económico-financeira do exercício prospetivo, que se encontra garantida. 3. População e território: O número de eleitores da freguesia de Vilarinho é três vezes superior ao mínimo fixado e 9,6 vezes superior se atendermos ao facto de estamos num território do interior; o território é contínuo em ambas as freguesias. 4. História, identidade cultural e vontade política: Requisitos mais do que verificados pela mais do que secular existência autónoma de cada uma das freguesias e por todo o movimento, existente ab initio, pela manutenção de estatuto de autarquia quer da Lousã quer de Vilarinho. Em conclusão: A reinstalação das duas freguesias é dar concretização ao que sempre defendemos e cumprir a vontade das populações, uma vez que essa foi a vontade expressa nas várias sessões de auscultação, e porque "a realidade, natureza, identidade e a alma de cada uma das freguesias e do seu povo não se perderam, antes se reafirmaram e reforçaram com o tempo, pelas múltiplas manifestações históricas, culturais e sociais que, apesar de contíguas e agregadas, não se



confundem". Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelos órgãos da União, não se demonstrou a mais-valia ao nível da satisfação das necessidades coletivas, de prestação de serviços e de eficácia da gestão pública, pelo contrário, como consequência do maior distanciamento das estruturas representativas da população, foi ainda prejudicada a coesão territorial e social de políticas públicas de proximidade, num território onde as identidades históricas e socioculturais são muito distintas, ao que se tem de aduzir uma área territorial desmesurada. Não posso, nem quero, deixar passar a oportunidade para agradecer ao Grupo de Trabalho, constituído pelos cidadãos António Marçal, Joaquim Seco, Aires Ventura, António José Gonçalves e João Melo, o empenho e dedicação que mostraram no cumprimento das funções que assumiram, nomeadamente nas reuniões de auscultação populares realizadas nos lugares da freguesia e posterior elaboração do relatório que, subscrito por eleitos da Assembleia de Freguesia, mereceu parecer positivo do executivo da Junta de Freguesia, da Assembleia de Freguesia, da Câmara Municipal da Lousã e que agora se apresenta à consideração e votação da Assembleia Municipal. E agradecer também a colaboração da Câmara Municipal da Lousã, do José Manuel Almeida e do Joaquim Seco na compilação dos elementos históricos e do António Marçal no apoio e aconselhamento na elaboração do processo. Estes são passos que vão ficar para sempre ligados ao futuro da nossa freguesia, das nossas freguesias, porque marcam o início do processo que levará à reposição das freguesias de Lousã e Vilarinho."-----

António José Gonçalves começou a sua intervenção começando por dizer que a cada ano que passa, citando: "estamos cada vez mais pobres e estamos, infelizmente, na cauda da Europa. Tudo isto fruto do governo de António Costa e do Partido Socialista. De facto esta agregação que agora vamos tentar fazer a desagregação, realmente, ficou mal feita, mas, se calhar houve aqui duas freguesias que ficaram bem-feitas e não se fala nisso, mas, se

A7.

ab

q



calhar até ficaram bem-feitas. E, quiçá até uma terceira... gostaria de apresentar o Grupo de Trabalho, mas vou passar à frente ... gostaria apenas de realçar o papel de Joaquim Seco, não posso deixar de falar no Joaquim Seco no meio deste processo todo. Tem sido talvez a pessoa mais incansável e mais inconformado, nesta situação. Joaquim um grande abraço e muito obrigado a todo o esforço que te tens dedicado. Dizer, também, e agradecer à Senhora Presidente da Junta que nos acompanhou nestas reuniões por todos os lugares, desde lá de cima da Cova do Lobo, até ao Boque, Cabanões, nós auscultamos todas as pessoas e a Senhora Presidente da Junta, muito obrigado, uma vez mais, que ouviu as queixas dos seus fregueses e, é frequente nas queixas das pessoas ouvir-se dizer que as pessoas só lá aparecem quando há eleições e de obra não feita,... não sou só eu que faço críticas aqui na Assembleia Municipal. Estas pessoas, todas elas criticaram e, volto a dizer, não sou só eu que faço as críticas a Luís Antunes, mas, também, são as pessoas no concelho e na freguesia. Para finalizar e por falar no Senhor Presidente Luís Antunes, eu não posso deixar de o criticar ao desprezo que deu a este processo, mas eu, até compreendo. Compreendo que o Senhor tenha dado desprezo a este processo. Nunca cheguei a perceber se o Senhor era a favor porque o Senhor nunca apareceu, nomeadamente aqui na última reunião, portanto lamento que isto lhe tenha passado ao lado."-----

Joel Fernandes usou da palavra dizendo que o Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente o ponto único desta assembleia pela desagregação das freguesias de Louçã e Vilarinho. Disse ser uma posição natural porque respeita a vontade das populações, diversos órgãos autárquicos e porque defende os superiores interesses da Louçã e dos Lousanenses. Citando: "É coerente porque respeita a decisão tomada em 27 de dezembro de 2012, quando o PS Louçã votou favoravelmente pela emissão por esta assembleia de um parecer desfavorável à proposta de reorganização do território do Concelho da Louçã e das suas freguesias. Infelizmente, nessa



data não podemos deixar de evidenciar que o PSD e CDS/PP não acompanhou a defesa dos interesses do concelho, votando desfavoravelmente esse parecer e colocando-se ao lado do governo do PSD e CDS/PP responsável pela criação da lei que ficou conhecida como "Lei Relvas" e por todos os erros e injustiças por ela criada. Em 2012, aquando de um ataque de um governo do PSD CDS/PP aos interesses do concelho, estivemos na defesa dos interesses dos Lousanenses. Hoje, em 2022, volvidos dez anos com a possibilidade que o governo do PS criou voltamos a estar do lado certo, do lado da Lousã, votando favoravelmente esta justa e pertinente pretensão e permitindo o envio desta proposta para a Assembleia da República, onde esperamos que a mesma venha a ser validada. **Senhora Presidente da Assembleia** esta nossa posição não é tomada em abstrato, mas sim, sustentada por todo o contexto reivindicativo das populações e dos órgãos autárquicos, contestação essa validada pelos resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho criado no âmbito da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho. Às manifestações públicas das populações, do Movimento Refutar, da Câmara Municipal, da Junta de Freguesia e desta assembleia juntou-se a auscultação feita e que apresenta resultados inequívocos pelo desagregar das freguesias de Lousã e Vilarinho e pela ansiada e justa reposição da coerência territorial. Como é sabido, a União das freguesias resultante da agregação das Freguesias da Lousã e da Freguesia de Vilarinho respondia a 76% da população do concelho em cerca de 52% da área territorial, situação manifestamente contrária aos interesses destas populações. Permita-me **Senhora Presidente** não personalizar, mas destacar o que é do conhecimento público que é o apoio institucional e logístico que a Câmara Municipal sempre prestou a esta luta e que é mais uma vez concretizado no parecer favorável que também nos é hoje, aqui, apresentado. Permita-me, também, destacar a participação de todas e todos os Lousanenses que empenhadamente fizeram desta luta uma bandeira representados, também, pelo Movimento Refutar e

AF
sh
Ag



pele Grupo de Trabalho, entretanto criado e, finalmente, permita-me destacar o trabalho de todas e todos os autarcas da União de freguesias da Lousã e Vilarinho, perante um cenário difícil, perante as condições desfavoráveis criadas por uma lei injusta e desadequada nunca viraram a cara à luta pugnando sempre pela reposição do que consideravam justo, mas, mais do que isso, mantiveram sempre o espírito de missão e de serviço democrático desempenhando sempre as suas funções com a dignidade e competência que era exigida compensando assim o prejuízo causado pela agregação às populações das freguesias de Lousã e Vilarinho. **Senhora Presidente**, brevemente referimos a qualidade da proposta que hoje nos é apresentada, onde é por demais evidente que estão reunidas as condições que sustentam a mesma. É inegável a perda de eficiência de serviço às populações, representatividade democrática, da desadequação territorial que a “Lei Relvas” causou. É uma lei que veio contra não só a lógica, a vontade das populações e a vontade política mas, também contra a história e a identidade destas freguesias. Em 2012 opusemo-nos a esta lei, em 2016 aprovamos nesta assembleia uma moção com o intuito que o governo iniciasse o processo necessário para corrigir a injustiça causada em 2012, hoje, 19 de dezembro de 2022, estamos mais uma vez todos pela Lousã, todos por Vilarinho.” Afirmou ainda que o PS pretende anexar como declaração de voto esta declaração à ata, documento integralmente transcrito, anexado com o nº 1 (um)) e formulou votos de Boas Festas a toda a assembleia.-----

Santinho Antunes tomou a palavra citando: “O Grupo Municipal “É Hora de Mudar – da Coligação PPD/PSD-CDS/PP” vem, nos termos e para os efeitos previstos no Regimento da AML, fazer constar da Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2022 a sua declaração de voto referente ao Ponto Único – Discussão e Votação da proposta de desagregação das freguesias de Lousã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei nº 22/2021 de 30 de Maio, que aprovou o



regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei nº 11-A/2013 de 28 de Janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias e que mereceu voto favorável do Grupo Municipal "É Hora de Mudar": Estamos hoje numa assembleia extraordinária histórica e por isso mesmo antes de mais, pretende o Grupo Municipal "É Hora de Mudar da Coligação PPD PSD/CDS PP" congratular todos os que com responsabilidade trabalharam para que o processo se desenvolvesse da melhor forma possível, com especial enfoque para o Grupo de Trabalho aqui já identificado, que percorreu os lugares de ambas as freguesias e apresentou a Proposta de desagregação que foi já submetida aos órgãos competentes e hoje à Assembleia Municipal. Queremos ainda frisar a importância de todos os Grupos Municipais estarem unidos com as restantes forças representadas e a população da Lousã e de Vilarinho no que diz respeito à desagregação das freguesias num processo que se espera poder restituir às populações de Lousã e Vilarinho a sua história, a sua especificidade local, as suas tradições e identidades próprias, como historicamente o foram desde a sua criação e fundação. Não podemos porém lamentar o facto de o Governo PS ter deixado para o final da legislatura, através da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a possibilidade de permitir que a desagregação e consequente reposição das freguesias fosse possível antes da realização das últimas eleições autárquicas, pecando por tardio, vindo agora impor de forma categórica o prazo de um ano para as freguesias apresentarem o pedido de reversão num modelo simplificado, mas sem qualquer obrigação de acompanhamento do processo por parte do Governo nem por parte dos Municípios. E foi nesse sentido que o Grupo Municipal "É Hora de Mudar" apresentou recentemente uma Moção que aqui se reitera, e que foi votada contra pelo Grupo Municipal do PS. Dito isto o Grupo Municipal "É Hora de Mudar" irá votar favoravelmente, esperando que este processo se concretize rapidamente, para que Lousã e Vilarinho possam fazer a gestão autárquica independente, como merecem, mantendo

AF
ab
Q



o nosso Grupo Municipal o compromisso de acompanhamento do processo até ao seu final. Mais uma vez parabéns a todos os que trabalharam para este fim, viva a Lousã e viva Vilarinho!" – Documento que se dá por integralmente transcrito, ficando arquivado em pasta anexa à ata com o nº 2 (dois).-----

A Senhora Presidente da Mesa passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** a fim de se manifestar sobre o assunto.-----

O Senhor Presidente da Câmara interveio começando por afirmar que o de mais importante sobre este assunto já foi exposto e a posição da Câmara Municipal e do seu Presidente, é conhecida, desde há muito tempo. Afirmou que as principais questões e os factos relativos a este processo, constam do parecer sobre a posição da Câmara Municipal. Deu nota das várias diligências que foram feitas ao longo do tempo no sentido de evidenciar aos responsáveis que a reforma imposta de 2013 não tinha sido adequada. No caso concreto do Município da Lousã, a agregação das freguesias da Lousã e Vilarinho. Deu ênfase à intervenção pormenorizada da **Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Lousã e Vilarinho** sobre o processo através de factos e fundamentos. Reiterou que em vários momentos este assunto foi debatido na Assembleia Municipal entre outros órgãos autárquicos, onde a Câmara Municipal sempre manifestou a sua posição favorável à desagregação desta agregação "mal concebida" relativamente à lei que foi imposta em 2013. Recordou que para além dessas manifestações públicas, a Câmara Municipal sempre apoiou em vários domínios e momentos relativamente a algumas das ações que foram desenvolvidas ao longo do tempo. Afirmou que a participação da Câmara Municipal, foi a devida e a adequada nomeadamente, no suporte ao processo e neste período mais recente que hoje culmina como desejam com a aprovação a esta proposta de desagregação, cumprindo os prazos que foram estipulados. Reconheceu e agradeceu, em nome pessoal e do Executivo o trabalho de todos que ao longo do tempo se disponibilizaram e interessaram por este objetivo. Salientou



o trabalho mais recente, o Grupo de Trabalho criado no âmbito da Junta de Freguesia através da sua assembleia, não menosprezando todos os outros dizendo que foi muito importante na estruturação e preparação de todo o processo, inclusivamente na auscultação à população. Disse ser um momento importante e deseja que tenha a consequência devida no âmbito da apreciação e decisão da Assembleia da República. Deu nota que na perspetiva da Câmara Municipal estão criadas todas as condições para que assim seja, no que respeita aos critérios estabelecidos pela lei e a evidência do cumprimento através do trabalho que está subjacente a esta proposta. Sublinhou que a Câmara Municipal deliberou extraordinariamente e em tempo útil, a aprovação da deliberação favorável, manifestando, também desta forma, o interesse e o sentido da sua posição. -----

Colocada à votação a proposta de desagregação das freguesias de Louçã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias, foi aprovada por unanimidade e aclamação. -----

A Senhora Presidente da Mesa, a concluir declarou o seguinte, citando: *"Deixem-me só dizer não posso deixar passar este momento sem dizer não só que estou muito feliz com esta decisão da Assembleia Municipal de ter decidido de forma unanime sobre esta proposta relativa à desagregação da freguesia de lousã e vilarinho, estou feliz, não só enquanto Lousanense, mas, também, enquanto Vilarinhense, e, acima de tudo porque fiz parte do último Executivo da Junta de Freguesia de Vilarinho, com o **Joaquim Seco** a Presidente, e de facto já que foi hoje enaltecido o trabalho dele e eu, também gostava de o fazer, porque vivemos este momento que não foi, de facto fácil e, até aos dias de hoje entendemos que foi uma injustiça, tal como*

AS
ab
A

gr



os vários órgãos que já aqui foram mencionados, da Câmara Municipal e Assembleia Municipal e Junta de Freguesia. A verdade é que se desde o início entendemos que esta lei não ia de encontro aos interesses da população e nunca nos conformamos com esta situação e por isso, hoje, não podia deixar de dizer que estou muito feliz por esta situação. Obviamente que não sabemos qual será a decisão da Assembleia da República, mas acho que hoje demos aqui um passo importante naquilo que é o nosso entendimento e o entendimento da população reverter esta situação que, tal como disse, e vocês disseram, foi de facto uma injustiça para a população e para o concelho. Permitam-me, também, agradecer publicamente, porque acho que é de todo pertinente fazê-lo, agradecer a todos os envolvidos neste processo, desde 2013 e foram muitos, desde o Movimento Refutar, o Grupo de Trabalho criado com representantes dos vários grupos municipais, a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Assembleia Municipal e todos que de uma forma ou de outra, também contribuíram para que, de facto estivéssemos aqui hoje a dar voz àquilo que é a nossa vontade, a vossa vontade, a vontade dos Lousanenses, no sentido de nós levarmos a cabo esta nossa missão que esperamos, como disse, ter um resultado positivo. Agora, e de acordo com o artigo 13º da lei 39/2021, tendo esta proposta merecido aprovação, terei que a remeter à Assembleia da República, até dia 21 de dezembro – quarta-feira, que é o término do envio das propostas de desagregação, a fim de ser apreciada. Muito obrigada a todos pelo vosso empenho, não só neste assunto, mas hoje, estamos aqui particularmente para discutir este assunto, muito obrigada a todos por isso, aproveito este momento para vos desejar Boas Festas, um Feliz Natal e que o Ano de 2023 seja cheio de sucessos pessoais e profissionais para todos nós.” -----

Por último e esgotada a Ordem de Trabalhos a **Senhora Presidente da Mesa** colocou à aprovação da assembleia que a decisão seja aprovada em



minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, sendo aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do PS, PSD e BE quando estavam presentes na sala todos os elementos. -----

Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa**, depois de terem assinado todas as folhas de presenças, declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e vinte minutos. -----

A Presidente da Mesa,

Ana Ferreira

O 1.º Secretário,

Orlando Ferreira

A 2ª Secretária,

Maria Aldina Martins